



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº 0781/93

DE: 26/05/93.

" Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias' Consignadas no Orçamento Corrente."

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias Consignadas no Orçamento Corrente, no montante de Cr\$1.350.000.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), a saber:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO.

03070202.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

3.1.1.0 - Pessoal.....280.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo...20.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros
e Encargos.....80.000.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.03 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e
Encargos.....320.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE O. E SERV. URBANOS

10580212.08 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS.

3.1.1.0 - Pessoal.....430.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..150.000.000,00

10603271.16 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME L.D.O

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
e Encargos.....70.000.000,00

1.350.000.000,00

(um bilhão e trezentos e cinquenta milhões'

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

de cruzeiros);

ART. 2º. - Para fazer face as Suplementações de que trata o artigo primeiro, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a anular parcialmente as Dotações Orçamentárias, como segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

03070202.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....100.000.000,00

03070201.01 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS.

4.1.1.0 - Obras e Instalações....50.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE O.E SERV. URBANOS

10585751.13 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, MUROS, MEIO-FIOS, CALÇADAS, NOS LOCAIS DESIGNADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos.....200.000.000,00

10582241.09 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES, CAMPOS DE FUTEBOL, MASSA E VESTIÁRIOS NA ZONA RURAL EM CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações...100.000.000,00

10584481.11 - CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS EM SOBRADINHO, KM-20, BELA VISTA, SANTO ANTONIO, VILA TAVARES E MORRO DO CEMITÉRIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações....50.000.000,00

10585751.14 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NA SEDE E INTERIOR, CONFORME L.D.O.

4.1.1.0 - Obras e Instalações....50.000.000,00

10585751.15 - MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FÁBRICA DE BLOCOS E MANILHAS.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....100.000.000,00

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

10764481.17 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E REDES PLUVIAIS NA SEDE, VILA TAVARES, VILA FERNANDES, BOA MIRA, VILA NOVA, SOBRADINHO E SANTO ANTONIO EM CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações...100.000.000,00

10584831.12 - AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA A SEDE E INTERIOR.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....50.000.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS-TRANSPORTE

16885341.20 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, MATAS-BURROS E CORREDORES EM CONVÊNIO.

3.1.1.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos.....100.000.000,00

16885321.19 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações....50.000.000,00

16885341.23 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....300.000.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

15814862.10 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....100.000.000,00

1.350.000.000,00

(Hum bilhão e trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

ART. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança, em 26 de maio de 1993.


JOACYR ANTONIO FURLAN
Prefeito Municipal

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Registrada e Publicada na data supra.

ARILDES FURTADO DE ABREU
Sec. Mun. de Administração

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES